



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 473 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, e considerando o que consta do processo STJ 018204/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 1.074 de 29 de dezembro de 2016, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fixar, da seguinte forma, a tabela do limite *per capita* para a assistência à saúde na forma de auxílio, de acordo com o disposto no art. 6º da Instrução Normativa STJ/GP n. 7 de 6 de maio de 2020, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2017:”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 31/08/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2108787** e o código CRC **47A43F08**.